

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 03.031/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, DEPARTAMENTO REGIONAL DO MARANHÃO E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, como a seguir:

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, DEPARTAMENTO REGIONAL DO MARANHÃO – SENAI/DR-MA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº. 03.775.543/0001-79, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Edifício Casa da Indústria Albano Franco, retorno da Cohama, São Luís/MA, neste ato representado por seu Diretor Regional, Raimundo Nonato Campelo Arruda; e

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 00.820.295/0001-42, situada a Rua da Estrela, 421, Praia Grande, Centro, São Luís/MA, CEP 65010-200, neste ato representado por seu Defensor Público Geral, Alberto Pessoa Bastos;

De comum acordo, resolvem aditar o Contrato de Cessão de Uso nº. 03.031/2020, conforme cláusulas abaixo estabelecidas e Protocolo Eletrônico nº. 151322.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objeto promover o não reajuste, do objeto da cessão, que trata-se de um espaço nas dependências do SENAI Distrito Industrial, cuja metragem é de 15 x 15m² para instalação de Núcleo Regional Ecológico Projeto da Defensoria Pública, que visa prestar assistência as comunidades menos favorecidas, nas quais há escassez de serviços públicos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR/DA VIGENCIA

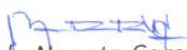
O valor da cessão conservar-se-á, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 24.02.2022, sem reajustes, permanecendo o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).


CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do instrumento primitivo não alteradas por este Termo de Aditamento.

E por estarem assim acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Luís/MA, 08 de março de 2022.


Raimundo Nonato Campelo Arruda
Diretor Regional do SENAI/DR-MA

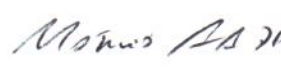

Alberto Pessoa Bastos
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
MARANHÃO

Testemunhas:

RG e CPF:


351.442.963-87

RG e CPF:


032.203.703-63

